



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.147104/2015-86

Informação Técnica nº 09 /2016/GAB/PRES/FUNAI-MJ

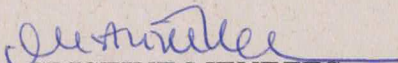
Em 27 de setembro de 2016.

Referência: **Protocolo 08850002719201651**

Resposta ao Recurso de 1ª Instância

Solicitante: **Edison Boaventura Júnior**

1. Refiro-me ao recurso interposto por Vossa Senhoria para esclarecer como segue.
2. Conforme relatado pela Coordenação Regional de Juruá/AC, desde março deste ano são promovidas reuniões periódicas com as lideranças da TI Kampa e Isolados do Envira Feijó/AC, com vistas a acompanhar, junto aos indígenas, uma solução para a questão.
3. Em face do trabalho desempenhado pela Coordenação Regional, que tem acompanhado as informações e ações de outros órgãos públicos, como a Polícia Federal, o Exército e a Polícia Militar, e em observância à legislação vigente —Lei de Acesso a Informação (12.527 de 18 /11/2011) —, não há material exclusivo, produzido apenas por esta Fundação, a ser disponibilizado à Vossa Senhoria, razão pela qual recomenda-se que o pleito seja levado à Superintendência da Polícia Federal no Acre.
4. Coloco-me à disposição de eventuais esclarecimentos.


CRISTINE MENEZES

Chefe de Gabinete Substituta

GAB/PRES/FUNAI

Portaria nº 342/PRES-FUNAI, de 05/05/2015